



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **DECRETO EXECUTIVO N.º 042/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca e Passos;

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo relacionados que levam os alunos para Cássia, Franca e Passos.

- Agile Preto - Placa OMC8087
- Gol Preto – Placa FRA2G51

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Junho de 2023.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis